

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/01/2015**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar do assunto para a qual foi exclusivamente convocada. Às 08:00 horas, sob a Presidência do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes os seguintes vereadores:- Agnaldo Rodrigues da Silva, Alexandre Donizete Lopes, Alziro Ferreira, Antônio Célio Gonçalves, Cleri Nunes da Cruz Duran, Maicon Fabiano de Oliveira, Paulo César Rizato e Valdeir José Silva, estando ausente o vereador Claudenir Tonelotti. Portanto com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que as leituras das atas das Sessões anteriores teriam suas leituras proteladas. Na seqüência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das matérias, sendo inicialmente submetida á apreciação e deliberação do Plenário, a Emenda Aditiva n.º 01/2015, requerendo para que seja acrescentado Parágrafo Único, no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 042/2014, anotando-se as devidas alterações, autoria do vereador Antônio Célio Gonçalves, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 042/2014, autoria do Poder Executivo, com sua respectiva Emenda Aditiva, dispondo de autorização para proceder alienação por venda de imóvel urbano de propriedade do município e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência colocou o Projeto de Lei em discussão, onde inicialmente manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonçalves, dizendo que hoje estarão aprovando uma matéria, passível de denúncia, lembrando a todos que o senhor Presidente efetuou a convocação para a sessão extraordinária dia 16, as 09:00 hs da manhã e o ofício do senhor Prefeito, solicitando a substituição do ofício anterior, que destinava o produto da alienação para custear despesas correntes, foi as 16:30 hs do dia 16, portanto a convocação para a sessão extraordinária não foi conforme está no Regimento Interno e nem tampouco, a luz do que diz a Lei Orgânica do Município, alegando que durante o recesso, somente haverá convocação pelo senhor Prefeito ou por 2/3 dos vereadores. Na seqüência manifestou-se a vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran dizendo que acha importante a aquisição do terreno para instalação de mais distrito industrial, alegando que vai gerar mais empregos, uma vez que segundo a vereadora, é evidente o deslocamento de várias pessoas a municípios vizinhos para trabalhar, eis que o município não absorve toda mão de obra. Em seguida manifestou-se o vereador Alexandre Donizete Lopes alegando que acha desnecessário a aquisição de um novo terreno, esclarecendo que a municipalidade já possui uma área anexa ao Pronaf e acredita que seria mais viável incentivos na construção de barracões de imediato, acreditando que também seria uma forma de atrair investidores. Ato contínuo manifestou-se o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva explicando os pormenores da iniciativa, alegando que desde o pleito passado, o candidato à época acatou a sua idéia de implantar o distrito industrial nas proximidades do trevo de Meridiano e que esses recursos serão para a aquisição do terreno em tela. Finalizando os pronunciamentos manifestou-se a Presidência, vereador Maicon Fabiano de Oliveira, antes, porém, solicitou ao Vice-Presidente que assumisse seu lugar junto à Mesa, permanecendo vago o mesmo, eis que o vice-presidente encontrava-se ausente na sessão extraordinária e iniciou seu pronunciamento alegando que o ex-presidente havia engavetado o Projeto a quase dois meses e esclareceu que o senhor Prefeito o procurou para agilizar a alienação, uma vez que havia interesse nos proprietários em efetuar a venda da gleba de terras ao município e que realmente houve a substituição dos ofícios contendo as justificativas para então agora, proceder à aquisição do terreno para implantação do parque industrial, a pedido do Prefeito marcou a sessão extraordinária, argumentou que o ex-prefeito procedeu à alienação do sistema de água a Sabesp e questionou porque não poderiam alienar o prédio em

questão para aquisição do terreno e em tom bastante exaltado disse que se alguém se sentir no direito de denunciar que denuncie. Concluídos as manifestações e não havendo mais pronunciamentos a Presidência submeteu a matéria em votação que restou aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.....

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ  
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
2º Secretário